
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 0139/22.....



PORTARIA 0139/22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PORTARIA 0139/2022 de 07 de abril de 2022.

Nomeia COMISSAO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO, para o processo administrativo nº 16.899/2021, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, com o cadastro no banco do brasil (licitacoes-e) através do Nº 927253, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, treinamento de usuários, operação assistida, licenciamento de Sistema Integrado de Gestão da Assistência Social em ambiente web, incluindo a garantia de funcionamento do sistema, suporte técnico remoto (help desk), customizações no sistema e consultoria técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município, e fundamentado no artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 1459/19, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear COMISSAO DE AVALIAÇÃO para análise e avaliação de **DEMONSTRAÇÃO DA SOLUÇÃO – PROVA DE CONCEITO** na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, treinamento de usuários, operação assistida, licenciamento de Sistema Integrado de Gestão da Assistência Social em ambiente web, incluindo a garantia de funcionamento do sistema, suporte técnico remoto (help desk), customizações no sistema e consultoria técnica, conforme subitem 11.2. Será nomeada uma comissão julgadora de até 03 membros para acompanhamento e julgamento da prova de conceito, podendo ser assessorada por servidores do município, com conhecimento nos módulos em julgamento. Deste modo fica formada pelos seguintes servidores

✓ **Níbia Souza Silva - Decreto 13.087/21;**

✓ **André Trancoso da Silva - Mat 3364;**

✓ **Isac Pereira da Silva Filho – CRESS/BA 15095.**

A Comissão de Avaliação ora nomeada deverá apresentar LAUDO da prova de conceito apresentado do prazo solicitado pelo Sub Secretário de licitação e contratos Administrativos.

Art. 3º. Est Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 07 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO


JANIO NATAL ANDRADE BORGES
PREFEITO MUNICIPAL